PORTARIA N.º 4.035, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018.

Concede férias regulamentares ao servidor Luiz Fabiano Nunes.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "v" do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c os artigos 116 e 240 da Lei Complementar n.º 3, de 16 de outubro de 1991, e, ainda, o Processo n.º 365/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao servidor Luiz Fabiano Nunes, Oficial de Atividades da Secretaria II, referente ao período aquisitivo de direito de 23/11/2017 a 22/11/2018.

§ 1º As férias de que trata o *caput* deste artigo serão gozadas de 2 a 21 de janeiro de 2019.

§ 2º A parcela correspondente a 1/3 (um terço) do período de férias será convertida em pecúnia, nos termos do parágrafo 5º do artigo 16 da Lei Complementar n.º 3, de 16 de outubro de 1991.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 14 de dezembro de 2018; 74º da Instalação do Município.

VEREADOR OLIMPIO ANTUNES
Presidente

(Fls. 2 da Portaria n.º 4.035, de 14/12/2018)

ARON EFREM MENDES REINEIROS
Secretário-Geral